



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 11/2018  
Procedimento Licitatório nº 25/2019**

**OBSERVAÇÃO: ITENS 03,09, 57,58,60,79,173,159,163,167 LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PREÂMBULO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E LEI DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR 1.025/2016, -  
OBSERVAÇÃO: "NÃO HAVENDO LICITANTES INTERESSADOS NA COTA RESERVADA (ME, EPP OU MEI), ESTA SERÁ JULGADA COM AMPLA PARTICIPAÇÃO A TODOS OS LICITANTES PRESENTES E DEVIDAMENTE CREDENCIADA".**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR.**

**DATA DE ABERTURA:** 09/04/2019 às 09:00 horas – Protocolo 08:30 (Oito horas e Trinta Minuto)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por item.

**VALOR GLOBAL : R\$ 374.851,40>(Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos)**

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), [e-mail-licitapalmital@gmail.com](mailto:licitapalmital@gmail.com) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 25/03/2019

**JOSE PAULO DOS SANTOS**

**Vice-Prefeito**